

1º TERMO ADITIVO **CONTRATO N.º. 69/2023/PMSC**

1º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, e do outro, a empresa JOÃO V S LIMA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 23/2023 e Ata de Registro de Preços n.º 75/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, n.º 11, Centro Histórico, São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP 49.100-071, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.128.855/0001-44 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e a empresa **JOÃO V S LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.503.560/001-71, localizada à Rua Saraiva, n.º 161, Guarani, CEP: 63.150.000, Campos Sales/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **João Vitor Souza Lima**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, mediante cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do contrato n.º 69/2023/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Quarta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2024 até 26/09/2025, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da contratação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

JOÃO VITOR SOUZA LIMA
JOÃO V S LIMA
Contratada